



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Processo nº 08059.000043/2021-64

TERMO DE CONTRATO
DE COMPRA Nº 9/2021,
QUE FAZEM ENTRES A
DIRETORIA TÉCNICO-
CIENTÍFICA –
DITEC/PF E A EMPRESA
FAGUNDEZ
DISTRIBUICAO LTDA.

A UNIÃO, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA – DITEC/PF**, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 7 – Lote 23, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, órgão do Ministério da Justiça, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **RAIMUNDO N. AZEVEDO FILHO**, CPF 344.178.181-34, portador da Carteira de Identidade nº 691434 SSP/DF, matrícula funcional nº 15.866, nomeado pela Portaria nº 533 - SE/MJSP, de 24 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 98-A, seção 02, p. 1, de 25 de maio de 2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.953.689/0001-18, sediada na Av. Maringá, 1354, Bloco D, unidade 7, Pinhais – PR, CEP: 83.324-442, Tel.: (041) 3012-4562, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ROGÉRIO RICARDO FAGUNDES**, portador da Carteira de Identidade nº 5.368.045-3, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 858.035.889-20, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 08200.011793/2020-08 e 08059.000043/2021-64 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2020, por Sistema de Registro de Preços, Ata de Registro de Preços nº 6/2020 (UASG Gerenciadora 201057) mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de estações de trabalho (Desktops), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

		MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA 23 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELÀ SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA 48 MESES, MARCA: LG - MÓDELO 24BL550J	40	UNIDADE	994,19	39.767,60
3	I					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **01/02/2021** e encerramento em **01/02/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 39.767,60 (trinta e nove mil e setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 0374020227

Programa de Trabalho: 06181501627260001

Elemento de Despesa: 449052-41

PI: PF9992APO20

Nota de empenho: 2020NE800430

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de

comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Subseção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 26 de janeiro de 2021

RAIMUNDO N. AZEVEDO FILHO
Diretor Técnico-Científico substituto
Ordenador de Despesas substituto – UG 200406

ROGÉRIO RICARDO FAGUNDES
FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Camila Ramos Cabral - CPF: 699.072.001-82



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 26/01/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA OLIVEIRA SANTOS, Agente Administrativo(a)**, em 26/01/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO AZEVEDO FILHO, Diretor - Substituto(a)**, em 26/01/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO RICARDO FAGUNDES, Usuário Externo**, em 27/01/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
17473494 e o código CRC **B22A44F9**.

29/01/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/02/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RODRIGO PANAZIO ZEITUNE
Pregoeiro

(SIDEC - 28/01/2021) 399008-39000-2021NE000001

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2021. Processo nº 08001.000118/2021-72. Partes: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Objeto: Cooperação técnico-operacional entre os participes, com o intuito de constituir Força-Tarefa para o combate à criminalidade violenta praticada por facções criminosas, mediante a atuação coordenada, conjunta, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança da União e do Estado (i) no desenvolvimento e compartilhamento de tecnologias e informações, (ii) no planejamento e desenvolvimento institucional, (iii) na execução de operações policiais conjuntas, (iv) na alocação temporária de recursos humanos e materiais com foco e (v) na capacitação e treinamento de recursos humanos para atuar nessas áreas. Data de assinatura: 19 de janeiro de 2021. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. Valor: O presente Acordo de Cooperação Técnica é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos. Assinatura/Signatários: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, FRANCISCO CANINIDÉ DE ARAÚJO SILVA, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte, e PEDRO FLORÊNCIO FILHO, Secretário de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2021. Processo nº 08001.000118/2021-72. Partes: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o ESTADO DO CEARÁ. Objeto: Cooperação técnico-operacional entre os participes, com o intuito de constituir Força-Tarefa para o combate à criminalidade violenta praticada por facções criminosas, mediante a atuação coordenada, conjunta, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança da União e do Estado (i) no desenvolvimento e compartilhamento de tecnologias e informações, (ii) no planejamento e desenvolvimento institucional, (iii) na execução de operações policiais conjuntas, (iv) na alocação temporária de recursos humanos e materiais com foco e (v) na capacitação e treinamento de recursos humanos para atuar nessas áreas. Data de assinatura: 19 de janeiro de 2021. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. Valor: O presente Acordo de Cooperação Técnica é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos. Assinatura/Signatários: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Ceará, e LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, Secretário de Estado da Administração Penitenciária do Ceará.

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200005 - CGL/MJ

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 08000.029365/2017-84.
Dispensa. Nº 13/2017. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA E CONTRATOS/MJ. Contratado: 00.643.692/0001-96 - APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do contrato nº 01/2018, por 12 (doze) meses, a contar de 20 de janeiro de 2021 a 19 de janeiro de 2022, com fundamento no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 19/01/2018 a 19/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 221.756,40. Data de Assinatura: 07/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 07/01/2021).

RETIFICAÇÃO - UASG 200005

Processo nº 08004.001228/2017-45- No Segundo Termo Aditivo ao Contrato 2/2019, publicado no D.O.U. de 21/01/2021, Seção 3, Pág. 79. Onde se lê: Valor Total Atualizado do Contrato R\$ 433.851,82. Leia-se: Valor Total Atualizado do Contrato R\$ 452.533,54.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2020

Processo nº: 08016.013364/2018-20. PREGÃO: 43/2018. Contratante: DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. Contratado: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/01/2021 até 31/01/2022. Fundamento Legal: art. 57, 19, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 31/01/2021 a 31/01/2022. Data da Assinatura: 12/01/2021

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE BRASÍLIA/DF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 200604 - PENIT FED BRASILIA

Nº Processo: 08016.000025/2021-89.

Dispensa Nº 1/2021. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM BRASILIA. Contratado: 03.160.007/0001-69 - CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de água mineral natural, potável, sem gás, de forma parcelada, de acordo com as necessidades da penitenciária federal em brasília/df.. Fundamento Legal: . Vigência: 27/01/2021 a 27/01/2022. Valor Total: R\$ 14.520,00. Data de Assinatura: 27/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 28/01/2021).

ISSN 1677-7069

Nº 20, sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE PORTO VELHO/RO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2020

Processo nº: 08120001137201945. Pregão Nº 10/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Contratado: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 08775721000185. Objeto: Correção da proposta inicial para eliminar duplicidade de orçamento de horas in itinerâ e auxílio transporte, bem como efetuar a primeira repactuação do contrato nº 02/2020(CCTR000066/2020) alterando o valor global de R\$ 3.063.459,36 (três milhões, sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) para R\$ 3.076.485,24 (três milhões, setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), com efeitos a partir do início da vigência da contratação, ou seja, de 06/01/2020 a 06/01/2021 . A partir de 06/01/2021 o valor anual do contrato passa a ser de R\$ 2.939.092,32 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil noventa e dois reais e trinta e dois centavos) com a consequente prorrogação por mais 12(dozes) meses da prestação de serviços de Apoio Técnico Administrativo para a Penitenciária Federal em Porto Velho/RO. Fundamento Legal: Acórdão Nº 1186/2017 TCU e Lei nº 8.666/1993. Vigência: 06/01/2021 a 06/01/2022. Data da Assinatura: 06/01/2021.

POLÍCIA FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Sexto Termo Aditivo do Contrato 29/2017-UASG 200334 publicado no DOU de 27.01.2021, Seção 3, Pág. 73. ONDE SE LÊ: Valor R\$1.408.883,80. LEIA-SE: Valor R\$1.567.328,61.

RETIFICAÇÃO

No Sexto Termo Aditivo do Contrato 29/2017-UASG 200334 publicado no DOU de 27.01.2021, Seção 3, Pág. 73. ONDE SE LÊ: Valor R\$1.408.883,80. LEIA-SE: Valor R\$1.567.328,61.

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 201057 - CECOC/ME

Nº Processo: 08059.000043/2021-64.

Pregão Nº 13/2020. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de monitores.. Fundamento Legal: . Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022. Valor Total: R\$ 39.767,60. Data de Assinatura: 26/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 27/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 - UASG 201057 - CECOC/ME

Nº Processo: 08059.000043/2021-64.

Pregão Nº 13/2020. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de estações de trabalho (desktops).. Fundamento Legal: . Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022. Valor Total: R\$ 39.767,60. Data de Assinatura: 26/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 27/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 - UASG 200406 - DITEC/DPF

Nº Processo: 08059.000042/2021-10.

Pregão Nº 11/2020. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de estações de trabalho (desktops). Fundamento Legal: . Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022. Valor Total: R\$ 141.320,00. Data de Assinatura: 26/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 28/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 - UASG 201057 - CECOC/ME

Nº Processo: 08059.000043/2021-64.

Pregão Nº 13/2020. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de estações de trabalho (desktops).. Fundamento Legal: . Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022. Valor Total: R\$ 39.767,60. Data de Assinatura: 26/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 27/01/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200358 - SR/DPF/AL

Número do Contrato: 4/2018.

Nº Processo: 08230.006737/2018-71.

Pregão. Nº 4/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL. Contratado: 07.978.782/0001-87 - EWAWE DO BRASIL INFORMATICA LTDA.. Objeto: Reajuste do valor contratado em 10,35% pelo ipg-d (fgv) e a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses conforme cláusula primeira do contrato 4/2018-sr/pf/al, e demais condições apresentadas no edital do pregão nº 04/2017. Vigência: 01/10/2018 a 01/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 168.471,75. Data de Assinatura: 14/09/2020.

(COMPRAISNET 4.0 - 14/09/2020).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICAS POLICIAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2021

Extrato de Termo de Cessão de Uso celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA e CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE SALVADOR S.A., CNPJ: 27.950.582/0001-23, cujo objeto é Cessão de uso de área do complexo aeroportuário utilizada pela Polícia Federal em Salvador/BA..VIGÊNCIA:60 (sessenta) meses que corresponde ao período de 16/01/2021 a 16/01/2026. DANIEL JUSTO MADRUGA e ANTONIO MENDES SR/PF/BA e Representante Legal da Concessionária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-CT 1/2020

Extrato de Termo Aditivo celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA e a empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 04.435.781/0001-47, cujo objeto é prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial armada nas propriedades de uso da Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia e unidades descentralizadas.VIGÊNCIA:12 (doze) meses que corresponde ao período de 01/01/2021 a 01/01/2022. DANIEL JUSTO MADRUGA e JOSE SISNANDO RIBEIRO LIMA SR/PF/BA e Representante legal da Contratada

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 29Dez20 NUMERO: **2020NE800430**

ESPECIE : 01 - ORIGINAL

EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF

CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333

ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 07953689/0001-18 - **FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA**

ENDERECO : MARINGA 1354 BLOCO D UNID. 7 EMILIANO PERNETA

MUNICIPIO : 5453 - PINHAIS UF: PR CEP: 83324-442

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISIÇÃO DE 40 UND. DO ITEM 03 (**MONITOR**), DO PREGÃO 13/2020 - UG: 201057

SOLICITAÇÃO: OFICIO 17226674-SEIN/DITEC/PF. PROCESSO: 08200.011793/2020-08 PR

OC ORIGEM: 2020PR00013

CLASS : 1 30108 06181501627260001 185323 0374020227 449052 200406 PF9992APO20

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 19973107780202009

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 39.767,60

TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 35 -MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 40 VALOR UNITARIO: 994,19

VALOR DO SEQ. : 39.767,60

40,00000 Unidade

MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA 23 A 30 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITE 36 MESES

MARCA: LG ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000451815

T O T A L : 39.767,60

ALAN DE OLIVEIRA LOPES

SERGIO TORRES SANTOS

ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO TORRES SANTOS, Perito(a) Criminal Federal**, em 29/12/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor(a)**, em 29/12/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17236097** e o código CRC **CA177ECE**.

Referência: Processo nº 08200.011793/2020-08

SEI nº 17236097